

Número da Nota de Empenho:2391/2024

Data Orçamentária:24/07/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:ALMOXARIFADO CENTAL CAESB - SIA T 1 A/E - EPTG CEP 71.215.000 FONE 61.221.22044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRU??O LTDA

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265

FAX:061,

UF/CEP:DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202416/0009

Modalidade Número:3220/24

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 8.592,00

Saldo do Empenho:R\$ 8.592,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	20	121704	400,00	m	Cabo, cobre, unipolar, rígido, t�mpera mole, 35 mm�, azul claro, HEPR 0,6/1KV, 90 �C, classe 2Cabo de cobre, unipolar, r�gido; Tens�o nominal/opera��o: 0,6/1 KV; Se��o nominal do condutor (mm�): 35,0 mm�; Corrente nominal (In): �8776; 169 A (90 �C); Di�metro nominal do condutor (mm): �8776; 6,95 mm; Espessura nominal (Isola��o do condutor): 0,9 mm; Material da isola��o do condutor: composto extrudado termofixo de borracha etilenopropileno (HEPR); Espessura nominal (cobertura do condutor): 1,10 mm; Di�metro externo do cabo (condutor+isola��o+cobertura+blindagem): �8776; 10,95 mm; Material da cobertura do condutor: composto termopl�stico de policloreto de vinila, PVC ST2; Cor da cobertura do condutor: azul claro; Tipo de condutor: condutor composto por fio de cobre nu, t�mpera mole; Forma do condutor: redonda compacta; Classe de encordoamento: classe 2; Identifica��o do condutor: Na cobertura dever� ser indicado o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, n�mero de condutores e se��o; Temperatura do condutor, regime permanente (�C): <= 90 �C; Temperatura do condutor, regime de sobrecarga (�C): <= 130 �C; Temperatura do condutor, regime de curto-circuito (�C): <= 250 �C; Peso l�quido nominal do condutor (Kg/Km): �8776; 381 Kg/Km; Normas t�cnicas aplic�veis: NBR 7286 - Cabos de pot�ncia com isola��o extrudada de borracha etileno propileno (EPR, HEPR ou HEPR 105) para tens�es de 1 KV a 35 KV - Requisitos de desempenho; Normas t�cnicas aplic�veis: NBR 5410 - Instala��es el�tricas de baixa tens�o; Certifica��es: quando aplic�vel, o produto dever� possuir certifica��o INMETRO ou ser certificado por �rg�o acreditado pelo INMETRO; Altitude de instala��o (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente m�dia (�C): 20,6 �C (16,1 ~ 26,6�C); Umidade relativa do ar (%): 67,6 %; Manual t�cnico em portugu�s e opcional em ingl�s: aplic�vel; Utiliza��o: instala��es el�tricas de BT, circuitos de alimenta��o, distribui��o; MARCA: Energy	21,480000	8.592,00

Valor da Nota de Empenho:8.592,00

Valor por extenso:OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE OR AMENT RIO

Despesa Deduzida da Dota  o

Or ament ria em: 24/07/2024

Matr cula519170

Visto da Ger ncia

Esta NE ser  validada, ap s confer ncia da DC

Recebi a 1  via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1274/24,PE32/24,ATA73/24,PA370/23

Valor da Nota de Empenho: 8.592,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 24/07/2024 Matrícula 51.917-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____